



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Seção de Municiamento						
Responsável pela Demanda: 1º Ten (RM2-S) Raísa Magno de Araújo dos Santos						
E-mail: raisa.magno@marinha.mil.br					Ramal: (21) 3312-4911 /(21) 3312-4926	
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021						
Categoria do Objeto: Material de Consumo						
1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o rancho						
2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade						
Solicito autorização para iniciar o processo de dispensa de licitação por sistema de registro de preços (SRP) para a aquisição de gêneros alimentícios para o rancho. A aquisição por Dispensa Eletrônica é justificada pela continuidade das atividades na Unidade Integrada de Saúde de Mental (UISM), que depende do fornecimento do material para manter a confecção de cardápios, especialmente considerando que o fornecimento contínuo e regular dos produtos que são essenciais para o bom funcionamento dos serviços prestados por esta Unidade Integrada de Saúde Mental. Diante da necessidade célere e inadiável de aquisição de gêneros alimentícios para o rancho e continuidade das atividades desta unidade integrada de saúde mental, a opção pela dispensa eletrônica é a alternativa legalmente prevista e mais adequada. A compra será realizada com o devido controle e com o objetivo de garantir a regularidade das atividades sem comprometer a eficiência e os serviços prestados. A contratação possui o objetivo de atender as demandas específicas da Seção de Municiamento, visando a continuidade eficiente das atividades deste setor.						
3. Descrição dos Itens						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL (POTE DE 200g)	446393	UN	300	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00

2	MARGARINA CREMOSA COM SAL – KG	463699	KG	90	R\$ 12,07	R\$ 1.086,30
Valor total do objeto: R\$ 4.308,30						
4. Condições Gerais						
➤ A entrega do item, será realizada conforme a necessidade desta Organização Militar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da nota de empenho, em remessa fracionada no seguinte endereço: UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL (UISM), situada na Rua Marechal Serejo, 539 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, 22743-380, Telefone (21) 3312-4911, no horário das 8:00 às 15:00 horas. ➤ O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituído no prazo 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. ➤ O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. ➤ Designação da Equipe de planejamento: Integrante Técnico: 2ºSG-PL Jorge Luiz Da Silva Junior Integrante Requisitante: 1º Ten (RM2-S) Raísa Magno de Araújo dos Santos Integrante Administrativo: Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) Ricardo Bernardes Da Cunha						
SEÇÃO DE MUNICIAMENTO						
RAÍSA MAGNO DE ARAÚJO DOS SANTOS Primeiro-Tenente (RM2-S) Encarregada da Seção de Municiamento ASSINADO DIGITALMENTE						
CONFERIDO						
RICARDO BERNARDES DA CUNHA Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) Gestor Financeiro ASSINADO DIGITALMENTE						
AUTORIZO						
LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT Capitão de Mar e Guerra (Md) Ordenador de Despesas ASSINADO DIGITALMENTE						